

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS CENTRO DE SELEÇÃO



PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA, CURSO DE FORMAÇÃO, PERÍCIA MÉDICA E ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 1. Uso obrigatório de máscaras (equipe de trabalho e candidatos). Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz. Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros.
- 2. Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios.
- 3. A equipe de trabalho, além das máscaras, poderá utilizar luvas com as devidas orientações no manuseio das mesmas.
- 4. Nos locais de cada atividade, haverá profissionais de saúde orientadores e fiscalizadores dos procedimentos a serem observados. Eles irão orientar a equipe de trabalho desde a saída dos carros do Centro de Seleção da UFG, com os materiais de aplicação, até a volta com os materiais que serão entregues.
- 5. O colaborador deverá informar na semana da atividade e a qualquer momento, se testou positivo para a COVID ou teve contato com pessoa infectada. Neste caso, não poderá participar daquela atividade.
- 6. Para evitar aglomeração, antes da entrada dos candidatos nos prédios ou em outros locais de aplicação das etapas do concurso ou processo seletivo, será orientada a entrada de maneira escalonada. Haverá cartazes e/ou pessoal da equipe de trabalho, no lado externo dos locais de aplicação, orientando esta entrada, solicitando, principalmente, o distanciamento social.
- 7. Utilizaremos somente um terço ou, no máximo, a metade da capacidade dos locais de realização das diversas etapas do concurso ou processo seletivo.
- 8. Os ambientes, na medida do possível, serão mantidos ventilados (janelas e portas abertas).
- 9. Os locais de provas e materiais/equipamentos utilizados serão higienizados, tais como mesas, carteiras, colchonetes para exercícios físicos, dentre outros.
- 10. Antes da entrada dos candidatos, a equipe de trabalho higienizará novamente os locais e materiais/equipamentos de aplicação de algum procedimento do concurso ou processo seletivo.
- 11. A equipe de trabalho medirá o espaçamento entre os candidatos, aplicando o distanciamento mínimo de 1,5 m entre um candidato e outro. A equipe de trabalho também observará este distanciamento mínimo.
- 12. Haverá a verificação da temperatura. Os candidatos com temperaturas elevadas (acima de 37,8) irão para um local especial (se desejarem continuar no concurso ou processo seletivo) e se for possível a sua permanência, conforme orientação do profissional de saúde. Teremos profissionais de saúde em todas as etapas do concurso ou processo seletivo.
- 13. Será disponibilizado álcool em gel e álcool líquido nos locais de aplicação das etapas do concurso ou processo seletivo, para higienização das mãos (uso obrigatório) e equipamentos de todos os candidatos e equipe de trabalho.
- 14. <u>O candidato deverá levar a sua própria caneta</u> em todas as etapas do concurso ou processo seletivo. Para os candidatos que não levarem, disponibilizaremos canetas que serão higienizadas com álcool em gel, na presença do candidato que a solicitar.
- 15. <u>O candidato deverá levar os seus próprios copos ou garrafas com água</u> em todas as etapas do concurso ou processo seletivo. Caso necessite, serão disponibilizados copos descartáveis para os candidatos que não levarem.
- 16. Havendo necessidade do uso de bebedouros, os candidatos e equipe de trabalho serão orientados a evitar contato direto com a superfície, devendo utilizar papel toalha com possibilidade de descarte em coletor de resíduos com acionamento sem contato manual e posteriormente, realizar a higienização das mãos. Na impossibilidade do cumprimento de tais orientações, recomendaremos a interdição dos bebedouros.
- 17. Serão disponibilizados nos banheiros (sanitários): detergentes ou sabão líquido, papel toalha, além de papéis higiênicos e desinfetantes.
 - 17.1. Nas portas dos banheiros, haverá um colaborador com álcool em gel para higienização das mãos, antes das pessoas entrarem e após a sua saída do banheiro.
 - 17.2. Os banheiros serão higienizados continuamente antes, durante e após alguma etapa do concurso ou processo seletivo.
- 18. Antes, durante e após a realização de alguma etapa do concurso ou processo seletivo, a equipe de trabalho orientará aos candidatos para jogarem os lixos nos sacos de lixos disponíveis em pontos estratégicos, estabelecidos pela comissão do concurso ou processo seletivo.
- 19. Estes procedimentos constarão em um manual para orientação da equipe de trabalho e serão disponibilizados no site do concurso ou processo seletivo.